

UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FUNDAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COSEAC – COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO ACADÊMICA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DA
FUNDAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA

O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, em cumprimento do previsto nos subitens 7.3 e 7.6 do Edital N° 2/2016 de abertura do Concurso, torna pública a Convocação dos Candidatos considerados HABILITADOS na ETAPA I do Concurso para a realização da Prova Prática para o cargo de TÉCNICO DE INFORMÁTICA e demais instruções para a sua realização.

1. A relação dos Candidatos convocados com a data, o local e os horários de entrada e de fechamento dos portões, para a realização da Prova Prática do cargo de Técnico de Informática consta do Anexo desse Edital.
2. É de inteira responsabilidade do Candidato o comparecimento no local, na data e nos horários de entrada estabelecidos para a realização da sua Prova Prática para o cargo de Técnico de Informática determinados nesse Edital.
3. A Prova Prática para o cargo de Técnico de Informática, de presença obrigatória e de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada pela COSEAC/UFF, no local na data e no horário estabelecido nesse Edital de Convocação. Não haverá, sob qualquer justificativa, segunda chamada ou repetição da Prova Prática fora da data, do local e do horário estabelecidos nesse Edital, ressalvado o disposto no item 12 desse Edital. O não comparecimento à Prova Prática para o cargo de Técnico de Informática caracterizará desistência do Candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.
4. O Candidato deverá comparecer ao local na data e no horário de entrada estabelecido para a realização da Prova Prática munido do documento de identidade que se inscreveu no Concurso. Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de Candidato no local de realização da Prova Prática após o horário de fechamento dos portões ou sem documento de identificação válido, conforme item 3.6.6 do Edital de abertura. No caso de roubo ou perda do referido documento de identidade, só poderá realizar a Prova Prática o Candidato que apresentar Boletim de Ocorrência de no máximo 30 (trinta) dias que antecedem a realização da prova.
5. Após a entrada do candidato para a realização da prova, não será permitido portar qualquer tipo de arma, ferramenta ou aparelho eletrônico (bip, telefone celular, relógio de qualquer espécie, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, mp3, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro), óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc. ou, ainda, lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha no ambiente de prova. Caso o Candidato leve arma, ferramenta ou aparelho eletrônico, os mesmos deverão ser recolhidos pela Coordenação. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação automática do Candidato.

6. Os Candidatos não poderão, durante a realização da prova, manter comunicação entre si, utilizar máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta ou fazer qualquer anotação. A COSEAC/UFF não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da Prova Prática para o cargo de Técnico de Informática, nem por danos a eles causados.
7. Conforme o Edital de abertura do Concurso, a Prova Prática para o cargo de Técnico de Informática terá pontuação variando de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos e será eliminado do Concurso o Candidato ao cargo de Técnico de Informática que, na Prova Prática, obtiver pontuação inferior a 50% da pontuação máxima, ou seja, 15 (quinze) pontos.
8. A Banca de Avaliação será composta por 2 (dois) Avaliadores e a pontuação da Prova Prática para o cargo de Técnico de Informática será a média aritmética simples das pontuações atribuídas pelos Avaliadores, com duas decimais, desprezando-se as demais.
9. A Prova Prática para o cargo de Técnico de Informática consistirá na execução de duas Tarefas, definidas pela Banca de Avaliação, cada uma com duração de no máximo 15 (quinze) minutos, onde o Candidato, a partir de um microcomputador ou notebook, deverá analisar o equipamento e responder a alguns quesitos.
10. Será fornecido todo o material necessário para a realização da Prova Prática para o cargo de Técnico de Informática e o desempenho do Candidato, em cada Tarefa, será avaliado com base nos critérios a seguir.

TAREFA 1	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	DURAÇÃO DA PROVA
A partir de uma situação apresentada pela banca, O candidato deverá analisar um microcomputador ou notebook e responder a diversos quesitos.	CONHECIMENTO TÉCNICO	7	15 MINUTOS
	ORGANIZAÇÃO	4	
	EFICIÊNCIA	3	
	EFICÁCIA	1	
Total de pontos		15 pontos	

TAREFA 2	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	DURAÇÃO DA PROVA
O candidato, a partir do mesmo microcomputador ou notebook, deverá analisar o equipamento e executar diversas atividades.	CONHECIMENTO TÉCNICO	7	15 MINUTOS
	ORGANIZAÇÃO	4	
	EFICIÊNCIA	3	
	EFICÁCIA	1	
Total de pontos		15 pontos	

CRITÉRIOS	O QUE SERÁ AVALIADO
CONHECIMENTO TÉCNICO	O candidato, por meio da observação da banca, deverá possuir conhecimentos técnicos na solução apresentada para a tarefa.
ORGANIZAÇÃO	O candidato deverá demonstrar o encadeamento de ideias, disciplina nos procedimentos para busca da solução e raciocínio lógico.
EFICIÊNCIA	O candidato deverá apresentar uma solução correta e adequada ao pedido na tarefa.
EFICÁCIA	O candidato deverá apresentar uma solução correta e adequada dentro do tempo hábil destinado à tarefa.

11. Quando do término de sua Prova Prática, o Candidato deverá obrigatoriamente tomar ciência de sua pontuação e exclusivamente nesse momento poderá, se assim o desejar, solicitar recurso quanto à sua pontuação, mediante requerimento devidamente fundamentado, sendo vedado ao candidato entrevistar-se com a Banca de Avaliação..

12. Em caso fortuito que assim o exija, a realização da Prova Prática para o cargo de Técnico de Informática poderá ser interrompida para ter prosseguimento em dia, em local e em horário a serem anunciados pela COSEAC/UFF no ato de suspensão dos trabalhos, dispensando-se, neste caso, qualquer forma de publicação.

Niterói, 13 de julho de 2016.

Fundação Municipal de Educação de Niterói
 Coordenação de Seleção Acadêmica

Anexo

Local, Dia e Horários de entrada e fechamento dos portões

Lista dos convocados

Local de Prova: **SUBSECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Av. Jornalista Rogério Coelho Neto, S/N - Caminho Niemeyer - Centro - Niterói
(atrás do Terminal Rodoviário João Goulart)

Data da Prova: **23/07/2016**

Horário de Entrada: **14 horas**

Horário de Fechamento dos Portões: **14 horas e 15 minutos**

Nome do Candidato	Inscrição
CLAUDIO DE OLIVEIRA SANTOS	305564795
DANIEL DOS SANTOS BORGES	305547589
DAVI SCHIAVINI JARDIM	305544604
FABRICIO DA SILVA RIBEIRO RANGEL	305578045
FERNANDO GREZZI PINTO TEIXEIRA	305576152
GERSON FERREIRA DA SILVA NETO	305577924
GLAUCIO ALVES BELO	305581080
GUILHERME MENDONCA CAMPOS FROES	305571190
JOSIMAR FRANCA MOULIN	305566743
JULIO CEZAR FERNANDES DE SOUZA	305537493
LINCOLN CESAR MARINHO DUARTE	305514051
LUIZ OCTAVIO VARGAS FORTES	305551853
MATHEUS BENICIO DE AZEVEDO CUNHA	305543961
MAURICIO COSTA DE REZENDE	305562541
PAULO HENRIQUE DA SILVA VASCONCELLOS DIAS	305577417
PAULO REGIS DOS SANTOS OLIVEIRA	305534116
PHELIPP NASCIMENTO DAMASCENO	305521004
RICARDO AZEREDO SILVA	305566585
THOMAZ ANTONIO LISBOA DA SILVA	305519635
UCHOA SOARES GOMES	305578447
WELLINGTON FERREIRA DUARTE DA SILVA	305570213
WILLIAN ANTONIO DE ASSUNCAO	305522917